



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

terça-feira, 21 de março de 2023

Ano XII - Edição nº 01576 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F9645EB1036C812BC27494580AF62A05

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- PORTARIAS 457 A 465/2023
- PORTARIA 466/2023
- DECRETO DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI N. 14.133
- RELAÇÃO CREDENCIADOS - CRED 004/2023

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº. 457, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR<sup>a</sup>. **REISANA RITA SOUZA BISPO**, PARA O CARGO DE COORDENADORA DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **REISANA RITA SOUZA BISPO**, portadora do CPF Nº 189.029.938-33, para o cargo de COORDENADORA DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, Símbolo CAS-5, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº. 458, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR<sup>a</sup>. **ANA CÁSSIA DE OLIVEIRA MARTINHO**, PARA O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **ANA CÁSSIA DE OLIVEIRA MARTINHO**, portadora do RG. 15343927-00 SSP/BA e CPF Nº 052.465.215-59, para o cargo de DIRETORA DA DIVISÃO DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, Símbolo CC-4, da Secretaria de Educação, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 14 de março de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### **PORTARIA Nº. 459, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR<sup>a</sup>.  
**FERNANDA FREITAS COSTA**, PARA O CARGO  
DE COORDENADORA DA EDUCAÇÃO NO CAMPO,  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **FERNANDA FREITAS COSTA**, portadora do CPF Nº 995.731.725-34 para o cargo de COORDENADORA DA EDUCAÇÃO NO CAMPO, Símbolo CAS-5, da Secretaria de Educação, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 14 de março de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº. 460, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR<sup>a</sup>.  
**EMANUELLY DE ALMEIDA LIMA**, PARA O  
CARGO OFICIAL DE GABINETE II E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **EMANUELLY DE ALMEIDA LIMA**, portadora do CPF Nº 089.032.755-60, para o cargo de OFICIAL DE GABINETE II, Símbolo CC-8, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 14 de março de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**PORTARIA Nº. 461, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR<sup>a</sup>. **SANDRA DE SENA COSTA**, PARA O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **SANDRA DE SENA COSTA**, portadora do CPF Nº 732.019.365-53, para o cargo de DIRETORA DE ESCOLA, lotada no CEMEI da Secretaria de Educação, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 14 de março de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº. 462, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR<sup>a</sup>. **HAGAR ARAUJO CORREA DOS SANTOS**, PARA O CARGO COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **HAGAR ARAUJO CORREA DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 754.870.045-87, para o cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, Símbolo CAS-5, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 14 de março de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº. 463, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **HAILTON DELFINO DE OLIVEIRA**, PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **HAILTON DELFINO DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 003.682.795-96, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, da ESCOLA MARIA EUGÊNIA DOURADO, na Sede deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 14 de março de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº. 464, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **MARCO ANTÔNIO DA SILVA**, PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **MARCO ANTÔNIO DA SILVA**, portador do CPF Nº 993.878.755-04, para o cargo de VICE-DIRETOR, da ESCOLA DURVAL SOUZA BAGANO, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 14 de março de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº. 465, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR<sup>a</sup>. **AGACY FERREIRA DE SOUZA BORGES**, PARA O CARGO VICE-DIRETORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **AGACY FERREIRA DE SOUZA BORGES**, portadora do CPF Nº 391.856.645-53, para o cargo de VICE-DIRETORA, da Escola Professora Maria Eugênia Dourado, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 14 de março de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

**DECRETO Nº 09/2023, de 20 de março de 2023**

Dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os artigos 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/2011, pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município América Dourada – BA.

O Prefeito Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de América Dourada, em atenção ao disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos para todos os entes da federação;

CONSIDERANDO a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a sua aplicabilidade nas licitações e nos contratos administrativos do Município de América Dourada, demandando uma estratégia de adaptação à nova sistemática;

CONSIDERANDO que o termo final do regime de transição determinado no artigo 191 c/c o artigo 193, II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, dar-se-á em 31 de março de 2023, último dia de vigência das Leis anteriores de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que os artigos 191 e 193, II, da nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos facultaram à Administração, durante o período de transição entre os regramentos jurídicos, optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com o texto da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de acordo com os normativos anteriores e ainda vigentes, devendo, a Lei escolhida, ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a “opção por licitar” pelo “regime licitatório anterior” seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa “manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória”;

CONSIDERANDO a manifestação da área técnica do Tribunal de Contas da União – TCU nos autos da Representação TC 000.586/2023-4, a qual defendeu que o marco temporal a ser utilizado para a aplicação do regime licitatório antigo deve ser definido na fase preparatória da

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

contratação, até o dia 31/03/2023, sem prejuízo de que seja fixada uma data limite para a publicação do edital nos casos em que se optar pela utilização; e

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento dos atos administrativos já iniciados, em consonância com o princípio da economicidade e da segurança jurídica.

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos municipais.

Art. 2º - Os órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, autárquica e fundacional, do Poder Executivo do Município América Dourada poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e respectivos regulamentos, nos processos em que a autorização da contratação pela autoridade competente para início do procedimento for assinada até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º - Na hipótese do caput deste artigo, o processo de contratação será regido pela legislação de escolha da autoridade competente até o término da vigência do contrato ou até a entrega definitiva do objeto.

Art. 3º - O ato de autorização da contratação de que trata o art. 2º deste Decreto deverá conter, os seguintes elementos:

I - indicação expressa da legislação a ser aplicada;

II - justificativa da contratação do objeto, indicando, conforme o caso:

- a) risco à descontinuidade de serviço prestado ao órgão ou entidade contratante;
- b) risco à descontinuidade de programa de governo ou política pública; ou
- c) risco à segurança de pessoas ou patrimônio

Parágrafo Único - Nos processos em trâmite em que a autorização da contratação não tenha preenchido os requisitos do caput deste artigo, admitir-se-á, por meio de ato apartado da autoridade competente, a complementação da autorização anteriormente conferida, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023, para fins de incidência da regra de transição do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Quando a Administração optar por realizar licitação para registro de preços, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, a Ata de Registro de Preços gerada continuará válida durante toda a sua vigência, que será de no máximo 12 (doze) meses, incluídas eventuais

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

prorrogações, sendo possível firmar as contratações decorrentes desta ARP, mesmo após a revogação das referidas Leis

Art. 5º - Os editais de licitação e os extratos das ratificações de contratação direta de que trata o artigo 2º deste Decreto deverão, obrigatoriamente, ser publicados no Diário Oficial do Município até o dia 30 de setembro de 2023.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

América Dourada - BA, 20 de março de 2023.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

**OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de América dourada – Bahia, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.**

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, publico a relação dos credenciados habilitados e inabilitados, nos termos do Edital de Credenciamento sob nº 004/2023.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s), ACOLHO o relatório enviado pela Secretária Municipal de Administração do Chamamento Público acima identificado, em favor das pessoas físicas.

América Dourada/BA, 20 de março de 2023.

---

Joelson Cardoso do Rosário  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

### NOME DOS CREDENCIADOS

CRENDENCIADO	CRENDENCIADO (A)	CNPJ/CPF	DATA
009	JACKSON LOIOLA GONÇALVES LTDA	22.885.070/0001-07	20/03/2023
010	J N TRATORES IMPLEMENTOS LTDA	20.441.521/0001-91	20/03/2023

Evandro Oliveira do Rosário  
Secretária de Administração



# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº. 466, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR<sup>a</sup>. **AGACY FERREIRA DE SOUZA BORGES**, PARA O CARGO COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **AGACY FERREIRA DE SOUZA BORGES**, portadora do CPF Nº 391.856.645-53, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Professora Maria Eugênia Dourado, na Sede deste Município, com carga horária de 20 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 21 de março de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal